



Secretaria Municipal da Educação Cabinete

PORTARIA Nº06 DE 19/02/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANDIRA.

Dispõe sobre horário de funcionamento da SMEJ e suas divisões.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Jandira – SMEJ e suas divisões obedecem ao disposto nesta Portaria;

Artigo 2º - O horário normal de funcionamento da sede da SMEJ é de 08h às 17h segunda a sexta-feira.

Artigo 3º - Os horários de funcionamento das seguintes divisões da SMEJ:

- ✓ Unidades Escolares: 08h – 17h com revezamento no horário de almoço.
- ✓ Universidade Aberta do Brasil – UAB: 13h às 20h de segunda à sexta-feira.
- ✓ Cursinho Popular: 15h às 23h de segunda à sexta-feira.
- ✓ Centro de Referência da Juventude - CRJ: 08h – 17h segunda à sexta-feira(secretaria)

Artigo 4º - Com a medida de quarentena normatizada pelo decreto municipal 4.352 que estende-se até 07 de março de 2021, o sistema de revezamento será estabelecido de acordo com a Secretaria Municipal de Educação até a duração da Pademia Covid 19.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jandira, 19 de fevereiro de 2021.


Marta Cesário Vieira

Secretária Municipal de Educação

Marta Cesário Vieira
RG: 23.203.769-3

Secretária Municipal de Educação